



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 67/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO AURELIO PALMEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de **Agente de Assessoria Superior Legislativo**, Referência IX, **Gratificação de Nível Superior no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, incidente sobre o vencimento base do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 04 de maio de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente